

Reporting a Missing Person

Target Groups and Application Eligibility

Family member or someone close to the missing person

Application Approach

In person

Documents Required to Present

Valid identification documents

Other Documents and Information Required

1. A completed declaration of identity (form m-1 provided by the Public Security Police Force) has to be submitted by the reporting person;
2. Identification document or personal information about the missing person;
3. Physical features, appearance and clothes worn at the time of disappearance;
4. Date, time, location or reason of disappearance.

Other Helpful Information

Recent photo of the missing person

Charges (or Taxes)

Free

Remark

Reporting person may ask to issue a "Report Testimonial" upon completion of all necessary procedures.

Reporting Loss of Identification Document

Target Groups and Application Eligibility

Holders of the lost documents

Reporting Approach

In person

Documents and Information Required

1. A completed declaration of identity (form m-1 provided by the Public Security Police Force) has to be submitted by the reporting person;
2. Type, identification number, issuing agency of the lost identification documents;
3. Date, time and location of loss.

Other Helpful Information

Photocopy of the lost documents, other identification documents or their photocopies.

Charges (or Taxes)

Free

Processing Time (Quality Criterion)

Macao residents report the loss of identification documents (within 3 documents) - 15 minutes [refer to Remark 4.]

Remarks

1. Minors (under 18 years of age) must be accompanied by a parent or guardian to file a report;
2. 1) For Macao resident, a "Report Testimonial" will be issued for applying for replacement of the lost documents at Identification Services Bureau upon completion of all necessary reporting loss procedures;
2) For the non-Macao resident who has completed all necessary reporting loss procedures, a "Report Testimonial" will be issued for further application (please refer to the process of applying for "Document for Departure") at our Immigration Department (Edf. do Serviço de Migração Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa, Macau). As long as it is simply a case of loss of document, the non-Macao resident can go directly to the Immigration Department for reporting loss of documents and applying for "Document for Departure";
3. If the reporting person has found the lost documents, he/she should immediately proceed to the nearest police station and follow the "Found Identification Documents" procedures to remove the "lost" status of that identification document. Failure to do so may affect the holder's legitimacy of using the documents (e.g. the person may be intercepted when exiting Macao);



4. "Quality Criterion" refers to the time of processing required by service units (excluding time of waiting in a queue and postage time for documents sent by mail) calculated in the following manner: from the moment of arrival of the applicant to the service counter until completion of respective procedures by the service unit.

Reporting Loss of Properties

Target Groups and Application Eligibility

Owner of the lost property

Reporting Approach

In person

Document Required to Present

Valid identification documents

Other Documents and Information Required

1. A completed declaration of identity (form m-1 provided by the Public Security Police Force) has to be submitted by the applicant;
2. Item features with such details as its type, color, brand, model number, item code (if applicable), value etc;
3. Date, time and location of loss.

Other Helpful Information

Picture of the lost property, purchase receipt.

Charges (or Taxes)

Free

Remarks

1. Minors (under 18 years of age) must be accompanied by a parent or guardian to file a report;
2. Reporting person may ask to issue a "Report Testimonial" upon completion of all necessary reporting procedures.

Reporting a Stolen Vehicle

Target Groups and Application Eligibility

Owner of the stolen vehicle

Reporting Approach

In person

Documents Required to Present

Valid Identification documents

Other Documents and Information Required

1. A completed declaration of identity (form m-1 provided by the Public Security Police Force) has to be submitted by the reporting person;
2. Detailed information of the stolen vehicle such as type, license plate number, colour, brand, model, value, articles inside the vehicle, any suspected thief etc.;
3. Date, time and location of the incident.

Other Helpful Information

Photo(s) of the stolen vehicle, property registration card and vehicle registration card of the vehicle, third party liability insurance card.

Charges (or Taxes)

Free

Remarks

1. Owners can file the vehicle lost report at any traffic branch of Public Security Police Force besides reporting at the police stations;
2. Minors (under 18 years old) must be accompanied by a parent or guardian to file a loss report;
3. "Acknowledgement Receipt of Vehicle Loss" shall be issued upon completion of the reporting procedures;
4. If the owner has found the stolen vehicle, he/she should avoid any contact with the vehicle and report to the police as soon as possible, so that a follow-up investigation can be carried out and the "lost" status of the vehicle can be cancelled. Failure to do so may affect the owner's legitimacy of using the loss reported vehicle (e.g. he/she may be stopped by a police officer when driving the vehicle).

服務基本資料

Informações básicas dos serviços / Service information

執行單位 (接待單位)

Entidade responsável (Entidade de atendimento) / Service providers

澳門警務廳、海島警務廳、出入境事務廳 (非本澳居民報失證件)
Departamento Policial de Macau, Departamento Policial das Ilhas、Serviço de Migração (Participação de extraviado de documentos por não residentes de Macau)
Macao Police Department, Islands Police Department、Immigration Department (Reporting loss of documents by non-residents of Macao)

申請地點

Local de atendimento dos pedidos / Application Locations

出入境事務廳 (非本澳居民報失證件)
Serviço de Migração (Participação de extraviado de documentos por não residentes de Macau)
Immigration Department (Reporting loss of documents by non-residents of Macao)

澳門警務廳 – 第一警務警司處 (一區)
Departamento Policial de Macau - Comissariado Policial n.º 1
Macao Police Department - Police Station no.1

澳門警務廳 – 第二警務警司處 (二區)
Departamento Policial de Macau - Comissariado Policial n.º 2
Macao Police Department - Police Station no.2

澳門警務廳 – 黑沙環警察分站 (二區分站)
Departamento Policial de Macau - Posto Policial da Areia Preta
Macao Police Department - Areia Preta Police Post

澳門警務廳 – 第三警務警司處 (三區)
Departamento Policial de Macau - Comissariado Policial n.º 3
Macao Police Department - Police Station no.3

澳門警務廳 – 外港新填海區警察分站 (三區分站)
Departamento Policial de Macau - Posto Policial do Nape
Macao Police Department - Nape Police Post

海島警務廳 – 機場警務處
Departamento Policial das Ilhas - Divisão Policial do Aeroporto
Islands Police Department - Airport Police Division

海島警務廳 – 機場警察接待處
Departamento Policial das Ilhas - Posto de Atendimento do Aeroporto
Islands Police Department - Airport Police Reception

海島警務廳 – 氹仔警務警司處
Departamento Policial das Ilhas - Comissariado Policial da Taipa
Islands Police Department - Taipa Police Station

海島警務廳 – 路環警務警司處
Departamento Policial das Ilhas - Comissariado Policial de Coloane
Islands Police Department - Coloane Police Station

海島警務廳 – 路環警務警司處
Departamento Policial das Ilhas - Comissariado Policial de Coloane
Islands Police Department - Coloane Police Station

辦公時間

Horário de funcionamento / Office Hours

24 小時
horas / hours

查詢方法

Formas de consulta / Enquiry Methods

親臨：上述地點
Pessoalmente: locais de atendimento acima mencionados
In person: above-mentioned locations

詳情請瀏覽治安警察局網站

Para pormenores do serviço, é favor de consultar o website do CPSP

For further information please browse the website of Public Security Police Force

<http://www.fsm.gov.mo/psp>

所有資訊均以網站公佈為準

Toda a informação não dispensa a prevalência do publicado no website.

All information is subject to change, please refer to the website for the most updated information.

CPSP-2014-11/DP(50)



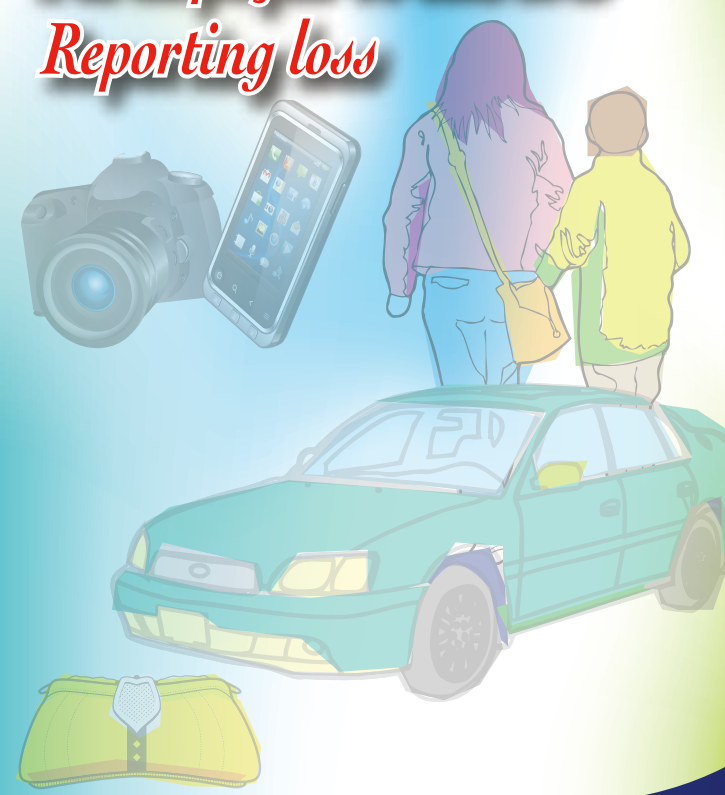
治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública



報失

Participação de extraviado
Reporting loss



我們決意成為一支“廉潔高效 專業精幹”的警隊隊伍
O CPSP prossegue os ideais de integridade, alta eficiência, competência e profissionalismo.

報失人口

服務對象與申請資格

失蹤者之親人或近人

辦理方式

親臨

必須出示文件

有效身份證明文件

必須提供資料

- 報失者填寫身份資料聲明書(由治安警察局提供，格式m-1)；
- 失蹤者之身份證明文件或身份資料；
- 失蹤者之身體及外貌特徵、失蹤時之衣著特徵；
- 失蹤日期、時間、地點及原因。

其他有利資料

失蹤者之近照

費用（或稅項）

全免

備註事項

報失者辦理手續後可要求簽發《報案證明》。

報失證件

服務對象與申請資格

失證持有人

辦理方式

親臨

必須提供資料

- 報失者填寫身份資料聲明書(由治安警察局提供，格式m-1)；
- 遺失證件之類別、編號、簽發機關；
- 遺失日期、時間及地點。

其他有利資料

失證之影印本、其他身份證明文件或影印本

費用（或稅項）

全免

質量指標

本澳居民報失證件（3個之內）— 15分鐘【[見備註事項4.](#)】

備註事項

- 如報失者為未成年人(即未滿十八歲)，則須由父母其中一方或監護人陪同辦理手續；
- 本澳居民報失者辦理手續後將獲簽發《報案證明》，以便前往身份證明局辦理證件補發手續；
 - 非本澳居民報失者辦理手續後將獲簽發《報案證明》，以便前往本局出入境事務廳（位於澳門氹仔北安碼頭一巷出入境事務廳大樓）辦理相關手續【[參閱失證人士申辦「離境證件」手續](#)】；僅屬遺失情況亦可直接前往該廳一併辦理報失及申辦「離境證件」手續；
- 倘報失者自行尋回有關失證，應立即前往就近警務警司處辦理《尋回證件》手續，以解除有關證件處於《失證》之狀態，否則將有可能影響持證人使用該證之合法狀態(例：離境時可能會被攔截)；
- 「質量指標」指本局審理所需時間(輪候或郵寄時間不計算在內)，而其計算方式為：由服務對象到達櫃檯至服務單位完成有關手續為止。

報失財物

服務對象與申請資格

失物物主

辦理方式

親臨

必須出示文件

有效身份證明文件

必須提供資料

- 報失者填寫身份資料聲明書(由治安警察局提供，格式m-1)；
- 遺失物品之詳細特徵，如種類名稱、顏色、牌子、型號、機身編號(如有)、價值等；
- 遺失日期、時間及地點。

其他有利資料

失物之照片、單據

費用（或稅項）

全免

備註事項

- 如報失者為未成年人(即未滿十八歲)，則須由父母其中一方或監護人陪同辦理手續；
- 報失者辦理手續後可要求簽發《報案證明》。

報失車輛

服務對象與申請資格

失車車主

辦理方式

親臨

必須出示文件

有效身份證明文件

必須提供資料

- 報失者填寫身份資料聲明書(由治安警察局提供，格式m-1)；
- 失竊車輛之詳細資料，包括種類、車牌號碼、顏色、牌子、型號、價值、車內擺放之物品、懷疑盜竊者等；
- 失竊日期、時間及地點。

其他有利資料

失車之照片、車輛所有權登記憑證(車契)、車輛識別文件(登記摺)、民事責任保險

費用（或稅項）

全免

備註事項

- 除各警務警司處外，報失者亦可前往各交通警司處報失；
- 如報失者為未成年人(即未滿十八歲)，則須由父母其中一方或監護人陪同辦理手續；
- 報失者辦理手續後將獲發《汽車報失表格回執》；
- 倘報失者自行尋回有關失車，應避免接觸車輛任何部分並盡快通知本局，以便本局作必要之跟進調查及解除有關車輛處於《失車》之狀態，否則將有可能影響駕駛該車輛之合法狀態(例：行駛時可能會被攔截)。

Desaparecimento de pessoas

Destinatários e requisitos

Familiares, parentes ou outras pessoas que tenham relações íntimas com o desaparecido

Formas de participação

Pessoalmente

Documentos a exhibir

Documento de identificação válido

Informações necessárias

- Preenchimento da Declaração de Identidade do participante (impresso modelo m-1, a fornecer pelo CPSP);
- Dados e informações sobre a identidade do desaparecido ou documentos de identificação do mesmo;
- Descrição física e da feição do desaparecido, informações sobre o tipo de vestuário de que trajava (antes e até ao desaparecimento);
- Data, hora, local e razões do desaparecimento.

Outras informações úteis

Fotografia recente do desaparecido

Taxa (ou imposto)

Gratuito

Observação

O denunciante pode pedir a emissão do "Talão de participação", após a participação.

Extravio de documentos

Destinatários e requisitos

Titular do documento

Formas de participação

Pessoalmente

Informações necessárias

- Preenchimento da Declaração de Identidade do participante (impresso modelo m-1, a fornecer pelo CPSP);
- Tipo, número e entidade emissora do documento;
- Data, hora e local de extravio.

Outras informações úteis

Cópia do documento extraviado ou de outros documentos de identificação

Taxa (ou imposto)

Gratuito

Indicador de qualidade

Participação de extravio de documentos por residentes de Macau (dentro de 3 documentos) - 15 minutos [\[Vide observação 4.\]](#)

Observações

- Se tratar de menor (com idade inferior a 18 anos), deve efectuar a participação do extravio na presença dos seus pais (ou um deles) ou do seu tutor;
- Após a participação de extravio de documentos por residentes de Macau, será emitido o "Talão de participação" para efeitos de pedido de emissão de 2ª. via do documento nos DSI.;
 - Após a participação de desaparecimento/extravio de documentos por não residentes de Macau, será emitido o "Talão de participação" para efeitos de tratamento de formalidades no Serviço de Migração desta Polícia (sito na Travessa Um do Cais de Pac On, Sede do Serviço de Migração, Taipa Macau) [Consultar as formalidades de "Requerimento de "Documento de Saída" para indivíduos que extraviaram o documento de identificação/viagem"]; Se apenas se tratar de extravio, podem também dirigir directamente àquele Serviço para o tratamento simultâneo das formalidades de participação de desaparecimento/extravio e requerimento de desaparecimento/extravio;
- Se recuperar o documento, deve se dirigir ao Comissariado Policial mais próximo para tratar das formalidades de "Recuperação de documento", senão corre o risco de ser interceptado pela Polícia ao transitar nas fronteiras por uso e porte de documento extraviado;

- "Indicador de qualidade" significa o tempo necessário para o tratamento do pedido (não inclui o tempo das fileiras ou de envio por correios), e a contar: a partir da chegada ao balcão do requerente até finalizar o tratamento das formalidades.

Extravio de bens (objectos / artigos) e de valores

Destinatários e requisitos

Proprietário do extraviado

Formas de participação

Pessoalmente

Documentos a exhibir

Documento de identificação válido

Informações necessárias

- Preenchimento da Declaração de Identidade do participante (impresso modelo m-1, a fornecer pelo CPSP);
- Descrição de caraterísticas do extraviado, tais como denominação, cor, marca, modelo, número de série (caso haja), valor, etc.;
- Data, hora e local de extravio.

Outras informações úteis

Fotografia e factura do(s) objecto(s) / artigo(s) extraviado(s)

Taxa (ou imposto)

Gratuito

Observações

- Se tratar de menor (com idade inferior a 18 anos), deve efectuar a participação do extravio na presença dos seus pais (ou um deles) ou do seu tutor;
- O denunciante pode pedir a emissão do "Talão de participação", após a participação.

Furto de veículo

Destinatários e requisitos

Proprietário do veículo

Formas de participação

Pessoalmente

Documentos a exhibir

Documento de identificação válido

Informações necessárias

- Preenchimento da Declaração de Identidade do participante (impresso modelo m-1, a fornecer pelo CPSP);
- Descrição de caraterísticas do veículo, tais como tipo, número de matrícula, cor, marca, modelo, valor, artigos colocados no interior, suspeitos, etc.;
- Data, hora e local da ocorrência.

Outras informações úteis

Fotografia, registo de propriedade, livrete e seguro do veículo

Taxa (ou imposto)

Gratuito

Observações

- A participação do furto de veículo pode ser efectuada nos vários Comissariados Policiais de Macau e Ilhas, bem como também nos Comissariados de Trânsito de Macau e Ilhas;
- Se tratar de menor (com idade inferior a 18 anos), deve efectuar a participação do furto de veículo, na presença dos seus pais (ou um deles) ou do seu tutor;
- Será emitido o "Talão de Furto de veículo" logo após a participação;
- O proprietário deve comunicar à Polícia, logo e sem demoras quando recuperar o veículo, bem como evitar tocar nele até à chegada ao local de agentes policiais, para efeitos de averiguações, diligências e cancelar o veículo da lista de "viaturas procuradas", que pelo contrário, corre o risco de ser perseguido e interceptado pela Polícia, se conduzir nele, sem devidamente comunicar à Polícia.